



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

1. Elaborar um edital para que diversos artistas de Porto Alegre possam concorrer e grafitar o viaduto da Carlos Gomes.
2. SMSurb limpar a estrutura, revitalizar o viaduto, reparar o calçamento, fazer manutenção da iluminação e pintura de base.

## JUSTIFICATIVA

Esta demanda veio de moradores e usuários do transporte público da região para que, assim como foi feito no Cais Mauá, no viaduto da Conceição, no viaduto Tiradentes, se revitalizasse de forma artística o viaduto da Carlos Gomes.

É uma maneira de valorizar e dar destaque à arte do grafitti, que é uma expressão artística urbana, democratizando os espaços públicos da cidade. Produzindo vida, cultura, imaginação e dando cor pra cidade que já está cheia de concreto.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 14/12/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0480491** e o código CRC **A981FB8C**.

